



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 176, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

“Cria Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.”

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as orientações técnicas e metodológicas de medidas socioeducativas (MSE) de liberdade assistida (LA) e prestação de serviço à Comunidade (PSC) desenvolvidas pelo Governo do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes; e,

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto;

DECRETA

Art.1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

- Maria Aparecida Terra Fogaça Knob
- Dirce Yumi Watanabe Fujiwara

b) Secretaria Municipal de Saúde

- Daniela Saba Menino
- Valquiria Campos de Camargo



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

c) Secretaria Municipal de Educação

- Sheila Aparecida Vasconcelos Mastromauro
- Eliana Lopes Nogueira

d) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

➔ Coordenadoria de Esporte e Lazer

- Clayton Terra Rodrigues
- Alexandre Vaz Vieira

➔ Coordenadoria da Cultura

- Danilo Coan Ramos

e) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- João Gilberto Sales Albach

II) REPRESENTANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS

➔ Conselho Municipal de Assistência Social

- Tatiane Maria Nunes Vieira
- Stéfanie Kissajikian Cândia Sales

➔ Conselho Tutelar

- Edilaine Carriel de Oliveira Ferreira
- Valdirene Aparecida M. da Silva

➔ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Rodrigo C. Francini
- Edgar dos Santos

III) REPRESENTANTES DE ESCOLAS ESTADUAIS

➔ EE "Nestor Fogaça"

- Rosa Maria de Almeida
- Kelly Roberta Soares

➔ EE "José Baltazar de Souza"

- Gisele Cristina de Souza



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

→ **EE "Sadamita Ivassaki"**

- Valéria Souto de Almeida Costa

→ **EE "Profª Maria Elisa de Oliveira"**

- Eide de F. Silva Teobaldo

→ **EE " Profª Maria Francisca Deoclécio Arrivabene"**

- Pedro Paulo de Oliveira

IV) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Jussara M. Cruz
- Luiz Fernandes Rezende

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 19 de novembro de 2014 .

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA

Secretário Municipal de Governo e Planejamento